



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO - FUNAT

Rua Antônio Borges, S/n - Oficinas · Tubarão/SC · CEP 88702600
Contato: meioambiente@tubarao.sc.gov.br · (48) 3621-9055



Dados do Requerimento 131800

Empreendedor

Nome: Zaira Goncalves Cunhas

CPF/CNPJ: 00551282975

Endereço Rua Pedro Machado, 659 - São Clemente · **CEP:** 88706078

Município: TUBARÃO

Estado: SC

Empreendimento

Zaira Goncalves Cunha - 00551282975

Endereço: Rua Pedro Machado, 659 - São Clemente · **CEP:** 88706078

Município: TUBARÃO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 696848.153, Y 6846302.094

Inscrição Imobiliária: 01.09.139.000.069.001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4110-7/41

Descrição do Empreendimento: No registro do parcelamento do solo urbano deve ser exigida a Licença Ambiental de Instalação (LAI) em relação ao parcelamento requerido, ou a certidão/declaração de dispensa — como a Declaração de Atividade Não Constante (DANC) — expedida pelo órgão ambiental competente, na via original ou cópia autenticada

Data: 10/09/2026

Solicitante: José Augusto Feitosa Neto (04669004905)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.